

Valide aqui
este documento

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE NHANDEARA

Oficial: Athayde José de Oliveira

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

ANO 1.994

MATRÍCULA Nº 9.940.- NHANDEARA, 23 DE NOVEMBRO DE 19 94

IMÓVEL: Um terreno urbano, constituindo o lote de letra "F" e parte do lote de letra "G", da quadra nº 45, com a área de quatrocentos e dezoito metros e sessenta decímetros quadrados (418,60 m²), em Gastão Vidigal, distrito e município de igual nome, Comarca de Nhandeara, no Loteamento JARDIM BOA VISTA, confrontando-se pela frente (de quem olha do imóvel para a avenida), com a avenida Sezinio Raimundo de Brito, 16,10 metros; pelos fundos 16,10 metros com o lote letra "L"; pelo lado direito 26,00 metros com Carlos Rodrigues; e, pelo lado esquerdo 26,00 metros com o lote letra "E". Terreno esse situado do lado par da avenida Sezinio Raimundo de Brito, distante 13,90 metros da esquina dessa avenida com a rua Euripedes Balsanufu da Silva.-

PROPRIETÁRIO: CARLOS RODRIGUES, comerciante, RG/SP.nº 6.040.915 e CPF/MF: 557 997 878-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANA MARIA ANGELO RODRIGUES, do lar, RG/SP.nº 8.626.241 e CPF/MF: 023 590 958-03, brasileiros, residentes e domiciliados à rua José da Cruz Pimentel nº 20, Bairro Vilela, em Araçatuba.-

CADASTRO: Cadastrado sob nº 1.060, na Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.837, do livro 2, de Registro Geral, de 21 de setembro de 1.994, dêste Cartório.

O Escrevente Autorizado, Admilson Aparecido do Dorti, (Admilson Aparecido do Dorti).

AV.1. Nhandeara, 16 de junho de 1.995. CONSTRUÇÃO E EMPLACAMENTO DE PRÉDIO. Nos termos do requerimento datado de Gastão Vidigal, 25 de abril de 1.995, firmado pelos proprietários CARLOS RODRIGUES e sua mulher ANA MARIA ANGELO RODRIGUES, averba-se para constar, que foi construída no terreno objeto da presente matrícula, pelo proprietário, no ano de 1.986, UM SALÃO COMERCIAL, de tijolos e telhas francesas, com 84,60 metros quadrados de área construída, emplacado sob nº 1.028, da avenida Sezinio Raimundo de Brito, em Gastão Vidigal, conforme comprovam a certidão nº 019/95, de 19 de abril de 1.995, e o habite-se nº 002/95, de 24 de abril de 1.995, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal, que ficam arquivados neste Cartório, tendo como valor venal a importância de R\$2.038,70 (dois mil, trinta e oito reais e setenta centavos). Foi apresentada e ficou arquivada neste Cartório, na pasta nº 02, às fls.029, a Certidão Negativa de Débito - CND., para com o INSS, sob nº PCND 064/95 - DRO: 005/95 - 646.284, série F, expedida aos 09 de junho de 1.995, pela -

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M238-ZD6LN-WM7RS-D5WXM>Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

agência de General Salgado.

O Oficial Substituto, Admilson Aparecido Dorti, (Admilson Aparecido Dorti).

R.2. Nhandeara, 28 de Maio de 1.996. **VENDA E COMPRA**, Pela escritura pública de 30 de agosto de 1.995, lavrada pelo Cartório de Notas de Gastão Vidigal, desta Comarca, no livro nº 22, às fls. 21/22, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **ZEZIO NEVES**, motorista, RG/SP.nº 6.933.952 e CPF/MF.nº 705 986 308-72, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **ADELAIDE APARECIDA SIQUEIRA NEVES**, do lar, RG/SP.nº 29.152.758-9 e CPF/MF.nº 705 986 308-72 (dependente), brasileiros, residentes e domiciliados à rua 21 de Abril nº 287, em Gastão Vidigal, por compra feita a **CARLOS RODRIGUES** e sua mulher **ANA MARIA ANGELO RODRIGUES**, reu qualificados, pelo preço de R\$4.000,00 (quatro mil reais). O Oficial Substituto, Admilson Aparecido Dorti, (Admilson Aparecido Dorti).

R.3. Nhandeara, 24 de julho de 2.000. **USUFRUTO**. Do Formal de Partilha expedido aos 13 de julho de 2.000, pelo Ofício Judicial desta comarca de Nhandeara, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo proprietário **ZEZIO NEVES**, falecido no dia 30 de maio de 1.999 (Feito nº 1261/99), devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Evandro Renato Pereira, Meritíssimo Juiz de Direito desta comarca de Nhandeara, consta que, pela respeitável Sentença de 11 de novembro de 1.999, transitada em julgado, foi homologada a partilha, nos termos da qual, o **USUFRUTO VITALICIO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi atribuído à viúva meeira, **ADELAIDE APARECIDA SIQUEIRA NEVES**, brasileira, do lar, pensionista, portadora do RG/SP.nº 29.152.758-9 e do CPF/MF.nº 202.706.118-51, residente e domiciliada à Rua 21 de Abril nº 287, centro, em Gastão Vidigal-SP.- A Escrevente Autorizada, Adriana Cardenas Ricci, (Adriana Cardenas Ricci).....

R.4. Nhandeara, 24 de julho de 2.000. **PARTILHA**. Do Formal de Partilha expedido aos 13 de julho de 2.000, pelo Ofício Judicial desta comarca de Nhandeara, extraído dos autos de Arrolamento dos bens deixados pelo proprietário **ZEZIO NEVES**, falecido no dia 30 de maio de 1.999 (Feito nº 1261/99), devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Evandro Renato Pereira, Meritíssimo Juiz de Direito desta comarca de Nhandeara, consta que, pela respeitável Sentença de 11 de novembro de 1.999, transitada em julgado, foi homologada a partilha, nos termos da qual, o imóvel objeto da presente matrícula, havido pelo "de-cujus", conforme R.2, supra, estimado em R\$2.942,14 (Dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), foi atribuído às herdeiras filhas, **ROZANIA APARECIDA NEVES**, maior, portadora do RG/SP.nº 26.598.119-0 e do CPF/MF.nº 202.706.298-07; e, **SANDRA MARCIA NEVES**, maior por emancipação, portadora do RG/SP.nº 32.470.367-3 e do CPF/MF.nº 214.221.448-79, ambas brasileiras, solteiras, comerciantes, residentes e domiciliadas à Rua 21 de Abril nº 287, centro, em Gastão Vidigal-SP., apenas 50% (cinquenta por cento), para cada uma.- O usufruto do imóvel foi atribuído à viúva-meeira Adelaide Aparecida Siqueira Neves, conforme R.3, supra.- A Escrevente Autorizada, Adriana Cardenas Ricci, (Adriana Cardenas Ricci).....

AV.5. Nhandeara, 17 de janeiro de 2.008. **CASAMENTO E ALTERAÇÃO DE NOME**. Nos termos do requerimento datado de Gastão Vidigal-SP., 11 de dezembro de 2.007, averba-se para constar que, a proprietária **ROZANIA APARECIDA NEVES**, contraiu matrimônio com **LUIZ**

continua na ficha nº dois (02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M238-ZD6LN-WM7RS-D5WXM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
9.940

FICHA
02

Código Nacional de
Serventias (CNS/CNJ)
12 199-6

COMARCA DE NHANDEARA

NHANDEARA, 23 de novembro de 1.994.- *My*

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº UM (01).-

CÉSAR MONZANI (RG.nº 24.761.657-6-SSP/SP e CPF/MF.nº 267.528.688-59), no dia 28 de setembro de 2.002, sob o regime da *COMUNHÃO PARCIAL DE BENS*, conforme comprova a Certidão de Casamento, extraída do assento nº 1.534, às fls. 02, do Livro nº B-08, do Registro Civil do distrito e município de Gastão Vidigal, comarca de Nhandeara-SP., expedida aos 28 de setembro de 2.002, cuja fotocópia autenticada fica arquivada nesta Serventia, constando ainda que a proprietária passou a assinar-se **ROZANIA APARECIDA NEVES MONZANI**.- A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Adriana Cardenas Ricci).-----

Protocolo nº 56.914 – Extrato nº 69.695 – Guia nº 012/2008.-

AV.6. Nhandeara, 17 de janeiro de 2.008. **ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE CADASTRO.** Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada aos 11 de dezembro de 2.007, pelo Tabelião de Notas do distrito e município de Gastão Vidigal, comarca de Nhandeara-SP., no Livro nº 0027, às páginas 208/210, averba-se para constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, teve o número do cadastro alterado para **1.059**, conforme comprova a Certidão expedida aos 14 de janeiro de 2.008, pela Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal, que fica arquivada nesta Serventia.- A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Adriana Cardenas Ricci).-----

Protocolo nº 56.915 – Extrato nº 69.696 – Guia nº 012/2008.-

R.7. Nhandeara, 17 de janeiro de 2.008. **VENDA E COMPRA.** Pela escritura pública mencionada na AV.6/9.940, supra, o imóvel constante da presente matrícula, havido pelo R.3 e R.4/9.940, retro, foi adquirido por **ANTONIO XAVIER DE LIMA NETO**, empresário, portador do RG.nº 13.918.229-SSP/SP e do CPF/MF.nº 035.140.668/92 e sua mulher **ROSELI DONIZETI FRANCISCHINI DE LIMA**, empresária, portadora do RG.nº 12.710.122-6-SSP/SP e do CPF/MF.nº 018.578.808/46, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Sezinio Raimundo de Brito nº 1.028, em Gastão Vidigal-SP., por compra feita à: 1) **ROZANIA APARECIDA NEVES MONZANI**, comerciante, portadora do RG.nº 26.598.119-0-SSP/SP e do CPF/MF.nº 202.706.298/07 e seu marido **LUIZ CESAR MONZANI**, lavrador, portador do RG.nº 24.761.657-6-SSP/SP e do CPF/MF.nº 267.528.688/59, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Antonio Milaré nº 265, em Gastão Vidigal-SP; 2) **SANDRA MARCIA NEVES**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora do RG.nº 32.470.367-3-SSP/SP e do CPF/MF.nº 214.221.448/79, residente e domiciliada à rua 21 de Abril nº 287, em Gastão Vidigal-SP; e, 3) **ADELAIDE APARECIDA SIQUEIRA NEVES**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.nº 29.152.758-9-SSP/SP e do CPF/MF.nº 202.706.118/51, residente e domiciliada à rua 21 de Abril nº 287, em Gastão Vidigal-SP., pelo preço de R\$7.000,00 (sete mil reais).- A venda foi feita da seguinte forma: Os vendedores nomeados em 1º e 2º lugares venderam a sua propriedade do imóvel (R.4/9.940), pelo valor de R\$4.666,66 ; e, a vendedora nomeada em 3º lugar vendeu o usufruto do imóvel (R.3/9.940), pelo valor de R\$2.333,34.- A Escrevente Autorizada, *[assinatura]* (Adriana Cardenas Ricci).-----

Protocolo nº 56.915 – Extrato nº 69.696 – Guia nº 012/2008.-

R.8. Nhandeara, 14 de fevereiro de 2011. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário, Empréstimo – Capital de Giro nº 237/ 02697/ 0001, datada de Gastão Vidigal-SP., 09 de fevereiro de 2011, os proprietários **ANTONIO XAVIER DE LIMA NETO** e **ROSELI DONIZETI FRANCISCHINI DE LIMA** como avalistas e terceiros garantidores, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel constante da presente matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com endereço na cidade de Deus, na cidade de Osasco-SP., inscrito no CNPJ/MF.nº 60.746.948/0001-12, por sua agência de Gastão Vidigal-SP., para garantia de um crédito no valor de

“Continua no Verso”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M238-ZD6LN-WM7RS-D5WXM>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

9.940

FICHA

02
VERSO

R\$50.200,00 (cinquenta mil e duzentos reais), a ser pago em Gastão Vidigal-SP., em trinta e seis (36) parcelas, sendo cada uma delas no valor de R\$1.939,79, com vencimento da primeira parcela em 10 de março de 2011 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com vencimento da última parcela em 10 de fevereiro de 2014, com juros à taxa efetiva de 1,80% a.m. e 23,87% a.a. Havendo inadimplemento, incidirão além da taxa de juros remuneratórios, juros moratórios de 1% ao mês ou fração, multa de 2% sobre o total devido e demais encargos constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Para fins do art. 1.484, do Código Civil Brasileiro, as partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). O imóvel foi alienado fiduciariamente em garantia das obrigações assumidas pela emitente **ANTONIO XAVIER DE LIMA NETO ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.802.138/0001-77, com endereço na Avenida Sezinio Raimundo de Brito nº 1028, em Gastão Vidigal-SP. A Escrevente Autorizada, (Eloísa Maria da Silveira).

Protocolo nº 66.499 de 10/02/2011 - Extrato nº 18.048 - Guia nº 030/2011.

AV.9. Nhandeara, 07 de julho de 2.014. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pela presente averbação, fica CANCELADA a alienação fiduciária constante do **R.8/9.940**, conforme Carta de Liberação de Garantia - Alienação Fiduciária/Hipoteca, firmada pelo Banco Bradesco S/A., datada de Gastão Vidigal-SP., 20 de junho de 2.014, que fica arquivada nesta Serventia. A Escrevente, Melina Bonfim de Souza Oliveira, (Melina Bonfim de Souza Oliveira). O Oficial Substituto, Anibal Bergamasco Neto, (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.

Protocolo nº 75.654 de 27/06/2014 - Extrato nº 80.147 - Guia nº 122/2014.

R.10. Nhandeara, 16 de abril de 2.015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/02697/1621, datada de Gastão Vidigal-SP., 13 e abril de 2.015, os proprietários **ANTONIO XAVIER DE LIMA NETO** e **ROSELI DONIZETI FRANCISCHINI DE LIMA**, como avalistas e terceiros garantidores, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente matrícula, havido pelo **R.7/9.940**, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com endereço na cidade de Deus s/nº, na cidade de Osasco-SP., por sua agência de Gastão Vidigal-SP., para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), a ser pago em Gastão Vidigal-SP., em sessenta (60) parcelas, vencendo-se a primeira parcela em 20 de maio de 2.015, no valor de R\$2.913,96 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com vencimento da última parcela em 20 de abril de 2.020, com taxa de juros efetiva de 1,90% ao mês e 25,34% ao ano. Havendo inadimplemento, incidirão além de encargos remuneratórios, juros moratórios de 1% ao mês ou fração, multa de 2% sobre o total devido e demais encargos constantes da cédula, cuja via não negociável fica arquivada nesta Serventia. Atribuíram ao imóvel o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Compareceu na cédula como emitente a empresa: **ANTONIO XAVIER DE LIMA NETO ME.**, CNPJ/MF nº 01.802.138/0001-77, estabelecida na Avenida Sezinio Raimundo de Brito nº 1.028, Bairro Bela Vista, em Gastão Vidigal-SP. Demais obrigações ou condições constam da via arquivada nesta Serventia. A Escrevente, Melina Bonfim de Souza Oliveira, (Melina Bonfim de Souza Oliveira). O Oficial Substituto, Anibal Bergamasco Neto, (Anibal Bergamasco Neto), subscrevi.

Protocolo nº 76.999 de 14/04/2015 - Extrato nº 81.430 - Guia nº 070/2015.

AV.11. Nhandeara, 15 de maio de 2.024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pela presente averbação, fica CANCELADA a alienação fiduciária constante do **R.10/9.940**, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, firmado pelo Banco Bradesco S.A., datado de Gastão Vidigal-SP., 10 de maio de 2.024. A Escrevente, Édna Claudia Marson Vicentin, (Édna Claudia Marson Vicentin). O Oficial Substituto, Raphael Iori Silva, (Raphael Iori Silva).

"continua na ficha nº três (03)"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M238-ZD6LN-WM7RS-D5WXM>

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO - NHANDEARA - SP

CNS 12.199-6

MATRÍCULA

9.940

FICHA

03

DATA

23/11/1994

CNM

121996.2.0009940-04

CONTINUAÇÃO DA FICHA NÚMERO DOIS (02).

Protocolo nº 93.271 de 13/05/2024 - Extrato nº 98.248 - Guia nº 092/2024 - Selo nº 121996331000000007253224A - CNM: 121996.2.0009940-04.

R.12. Nhandeara, 13 de novembro de 2.024. **VENDA E COMPRA.** Pela escritura pública lavrada aos 23 de maio de 2.024, pelo Tabelião de Notas do distrito e município de Floreal, comarca de Nhandeara-SP., no Livro nº 80, às fls. 386/388, os proprietários ANTONIO XAVIER DE LIMA NETO (CPF/MF.nº 035.140.668/92) e sua mulher ROSELI DONIZETI FRANCISCHINI DE LIMA (CPF/MF.nº 018.578.808/46), ambos comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Jorge de Oliveira Marques nº 556, centro, em Gastão Vidigal-SP., com as demais qualificações já mencionadas, venderam o imóvel constante da presente matrícula, havido pelo R.7/9.940, pelo preço de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para **DOUGLAS GOMES LAGOEIRO**, RG.nº 48.812.419-0-SSP/SP e CPF/MF.nº 419.080.418/54, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Sezinio Raimundo de Brito nº 1.090, Jardim Bela Vista, em Gastão Vidigal-SP. O Oficial Substituto, _____, (Raphael Iori Silva).....

Protocolo nº 94.261 de 25/10/2024 - Extrato nº 99.243 - Guia nº 217/2024 - Selo nº 121996321PVYWIX5TL38W324D.

R.13. Nhandeara, 01 de abril de 2.025. **VENDA E COMPRA.** Pela escritura pública lavrada aos 13 de março de 2.025, pelo Tabelião de Notas do distrito e município de Gastão Vidigal, comarca de Nhandeara-SP., no Livro nº 31, às páginas 039/041, o proprietário DOUGLAS GOMES LAGOEIRO (CPF/MF.nº 419.080.418/54), já qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula, havido pelo R.12/9.940, pelo preço de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), para **LMPG ASSESSORIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF.nº 58.541.832/0001-03 e NIRE.nº 35265791919, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Bady Bassitt nº 4.270, apartamento nº 144, Torre 3, em São José do Rio Preto-SP. O Oficial Substituto, _____, (Raphael Iori Silva).....

Protocolo nº 95.063 de 17/03/2025 - Extrato nº 100.157 - Guia nº 061/2025 - Selo nº 121996321AGHXH6EHITZZD25H.

R.14. Nhandeara, 26 de maio de 2.025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0010518095, datada de São Paulo-SP, 21 de maio de 2.025, a proprietária LMPG ASSESSORIA E INCORPORAÇÕES LTDA, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel constante da presente matrícula, havido pelo R.13/9.940, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ/MF.nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek nº 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, para garantia da dívida decorrente do empréstimo no valor de R\$122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais), a ser paga em São Paulo-SP, em 180 parcelas mensais, no valor estimado de R\$2.369,47, vencendo-se a primeira parcela em 21/07/2025 e a última em 21/05/2040, com juros remuneratórios efetivos de 1,6500% ao mês / 21,6994% ao ano. Na hipótese de atraso no pagamento das prestações mensais, incidirão além de juros remuneratórios, juros moratórios de 1% ao mês e multa moratória de 2%, e demais encargos e condições constantes da cédula. Assino, na cédula como emitente, **LUIS ORLANDO D'AGOSTINI MARIN**, RG.nº 5877834-SSP/SC e CPF/MF.nº 568.447.000/91, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II nº 500, centro, em Gastão Vidigal-SP. Para fins de venda em público leilão, atribuíram

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M238-ZD6LN-WM7RS-D5WXM>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

9.940

FICHA

03

VERSO

CNM

121996.2.0009940-04

ao imóvel o valor de R\$407.000,00. Prazo de carência para intimação: trinta (30) dias. O Oficial Substituto, _____, (Raphael Iori Silva).

Protocolo nº 95.441 de 21/05/2025 - Extrato nº 22.925 - Guia nº 095/2025 - Selo nº 121996321FUHUIJ1Q6UPEQ25Z.

AV.15. Nhandeara, 15 de setembro de 2.026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ/MF.nº 90.400.888/0001-42, estabelecimento bancário, com sede estabelecida na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Brooklin Novo, em São Paulo-SP., tendo em vista que, por seu requerimento protocolado sob nº 97.756, foi procedida a intimação do devedor fiduciante/emissor e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 1º do art. 26-A, da mesma lei, é feita esta averbação à vista da prova do pagamento, pelo credor fiduciário, do imposto de transmissão "inter vivos", feito por intermédio da guia devidamente paga ao município de Gastão Vidigal-SP., em 03 de setembro de 2.026. Valor da consolidação: R\$407.000,00. A Escrevente, _____, (Gabriely Cristina da Silva Brito). O Oficial Substituto, _____, (Raphael Iori Silva).

Protocolo nº 97.756 de 27/05/2026 - Extrato nº 103.325 - Guia nº 169/2026 - Selo nº 12199633189IAUFXZ3BUPL263.

CERTIDÃO

Margareth Toshie Shiba, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Nhandeara-SP, CERTIFICA que com relação ao imóvel da presente matrícula, nada mais consta com referência a alienações e constituições de ônus reais, pessoais ou persecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICF-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de Agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73).

Nhandeara, 15 DE SETEMBRO DE 2026

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS**CONSTAM DO RECIBO**

Protocolo nº 97756 - Valor da certidão: 77,89

Emitida às 15:41:35 - Guia nº 169/2026

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS

Para efeitos exclusivamente Notariais

(Item 15, c, cap. XIV das Normas de Serviço)

SELO: 12199633189IAUFXZ3BUPL263

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2M238-ZD6LN-WM7RS-D5WXM>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital